

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

Comissão de Seleção do Programa de Bolsas de Estudo junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal-UDF

EDITAL N.º 9, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O PRESIDENTE-SUBSTITUTO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria nº 845, de 21 de outubro de 2024, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 206, de 25 de outubro de 2024, TORNA PÚBLICA a 3ª ATUALIZAÇÃO DO RESULTADO FINAL, considerando nova chamada e a apuração de vagas remanescentes aos candidatos classificados no processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo, referente ao 1º semestre de 2025, junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF).

1. A concessão das bolsas é exclusiva às turmas abertas pela UDF. Assim, as inscrições contempladas em turmas não abertas são automaticamente canceladas, conforme previsto no Edital nº 01/2024.

2. A Comissão encaminhará ofício ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal – UDF, contendo a relação nominal dos contemplados no presente processo seletivo.

3. O candidato contemplado deverá entrar em contato com a UDF para prestar vestibular ou verificar outra oportunidade de ingresso no Ensino Superior. Após a devida aprovação no processo seletivo (vestibular) é que os candidatos contemplados deverão realizar os procedimentos referentes à sua matrícula junto à Instituição. Todo o processo é de inteira responsabilidade do candidato.

4. O candidato deverá informar à Comissão de Seleção, via e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br, a confirmação da matrícula no curso pretendido para fins de validação da Bolsa de Estudo objeto do presente certame.

5. Informações complementares serão publicadas por meio de Comunicado na página deste Programa, no site da EGOV.

6. A Comissão poderá fazer novas chamadas a qualquer tempo, especialmente após a apuração do resultado das vagas destinadas aos candidatos servidores e empregados públicos, ou em caso de desistência dos contemplados.

7. Relação dos novos candidatos contemplados (por curso e turno):

CANDIDATO	PÚBLICO	CURSO E TURNO	TIPO DE VAGA
-----------	---------	---------------	--------------

Andressa Soares Rodrigues	S.C.	CST EM RADIOLOGIA- Noturno	vaga remanescente
Raila Barbosa de Brito	S.E.P.	CIÊNCIAS ECONÔMICAS- Matutino	vaga remanescente
Edson de Oliveira Almeida	S.E.P.	CIÊNCIAS ECONÔMICAS- Matutino	vaga remanescente



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO ARAÚJO CORREIA SILVA - Matr.1431234-4, Presidente da Comissão suplente**, em 18/02/2025, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163564995 código CRC= **B31E427F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGO Quadra 1 Lote 01 Bloco A/B - CEP 70610-610 - DF

3344-0063